

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.980

Data: 18 de março de 2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 33.961,50 (Trinta e três mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, com a seguinte classificação orçamentária:

09.002.12.367.0018.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
33.50.43.00 ficha 594 01000	Subvenções Sociais.....	R\$	4.679,50

10.02.08.244.0028.2090	MANUTENÇÃO DO PMTC – APAE – 13844-4		
33.50.43.00 ficha 824 31722	Subvenções Sociais.....	R\$	29.282,00


Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.1001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		
44.90.52.00 ficha 001	Equipamento e Material Permante	R\$	4.679,50

10.02.08.244.0028.2090	MANUTENÇÃO DO PMTC – APAE – 13844-4		
33.90.30.00 ficha 689	Material de Consumo	R\$	23.425,60
33.90.36.00 ficha 690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.464,10
33.90.39.00 ficha 691	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	2.928,20
44.90.52.00 ficha 692	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.464,10

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional" Órgão Oficial desta Municipalidade
Em <u>26 / 03 / 14</u>
